



**REITORIA:** 1043, 1084, 1085, 1091, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1106, 1107, 1108  
**PROADM:** 66.

14/07/2020

SEI/UFAM - 0235296 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1043, DE 30 DE JUNHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a indicação da Emenda Parlamentar nº 71040004 de autoria de membro da Câmara Federal;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Interministerial ME/PR nº 88, de 09 de Março de 2020;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 143/2020-GSPVALERIO, do Gabinete do Senador Plínio Valério, de 08 de Abril de 2020;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício Circular nº 38/2020/GAB/SPO/SPO-MEC, de 22 de Abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de coordenar a adequada aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares destinadas à Fundação Universidade do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. REVOGAR** ex nunc os efeitos da Portaria GR Nº 788/2020, datada de 27 de abril de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do dia 28 de abril de 2020, que alterou os termos da Portaria Nº 736/2020, datada de 07 de abril de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico no dia 08 de abril de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/07/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0235296** e o código CRC **1D194757**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=271960&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=271960&infra_siste...) 1/2



Boletim de Serviço Eletrônico em  
13/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1084, DE 09 DE JULHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 15/2020/CAM/UFAM, datado de 06/07/2020, do Centro de Apoio Multidisciplinar/UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei nº 9.784/99, o entendimento contido na Nota Técnica nº 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP e o entendimento contido na Nota Técnica nº 904/2010/CGNOR/DENOP/SRH/MP.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – E X O N E R A R**, o servidor **PAULO ROGERIO DA COSTA COUCEIRO**, SIAPE: 1168930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto Legal do Cargo Comissionado CD – 04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar/UFAM.

**Art. 2º – N O M E A R**, a servidora **SONIA MARIA DA SILVA CARVALHO**, SIAPE: 0401189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto Legal do Cargo Comissionado CD – 04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar/UFAM.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/07/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0242969** e o código CRC **F115685B**.





Boletim de Serviço Eletrônico em  
13/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1085, DE 09 DE JULHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 221/2020/PROPESP/UFAM, datado de 03/07/2020, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.022345/2020-01;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei nº 9.784/99, o entendimento contido na Nota Técnica nº 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP e o entendimento contido na Nota Técnica nº 904/2010/CGNOR/DENOP/SRH/MP.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – E X O N E R A R**, a partir de 03 de julho de 2020, a servidora **HELENMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA**, SIAPE: 3120550, ocupante do cargo de Administradora, da atribuição de substituta Legal do Cargo Comissionado CD – 02, de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROPESP/UFAM.

**Art. 2º – N O M E A R**, **MARIA DO CARMO COSTA E SILVA**, SIAPE: 1453144, ocupante do cargo de Técnica em Nutrição e Dietética, para a atribuição de **substituta** do Cargo Comissionado CD – 02, de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROPESP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias da titular, a servidora **ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE**, matrícula SIAPE n.º 1555164, no período de **13/07/2020 a 27/07/2020**.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/07/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0242972** e o código CRC **566BBE38**.







Boletim de Serviço Eletrônico em  
13/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1091, DE 10 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor WILLIAN MIGUEL PEREIRA RAMOS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de processo SEI 23105.021690/2020-10 de 27/06/2020;

**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

### RESOLVE:

**Art. 1º. D E C L A R A R** a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 1001036, ocupado por **WILLIAN MIGUEL PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 2383682, lotado no ISB/COARI da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 13/07/2020**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/07/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0243752** e o código CRC **7501AAE7**.

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO****PORTARIA Nº 115, DE 9 DE JULHO DE 2020**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 2313000294/2020-41, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 0435751, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Nível Superior, Classe H, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o §18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e os §§1º e 2º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o respectivo cargo ocupado pela servidora. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.084 - Art. 1º - EXONERAR, o servidor PAULO ROGERIO DA COSTA COUCEIRO, SIAPE: 1168930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto Legal do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar/UFAM.

Art. 2º - NOMEAR, a servidora SONIA MARIA DA SILVA CARVALHO, SIAPE: 0401189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto Legal do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar/UFAM.

Nº 1.085 - Art. 1º - EXONERAR, a partir de 03 de julho de 2020, a servidora HELENMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA, SIAPE: 3120550, ocupante do cargo de Administradora, da atribuição de substituta Legal do Cargo Comissionado CD - 02, de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROPEP/UFAM.

Art. 2º - NOMEAR, MARIA DO CARMO COSTA E SILVA, SIAPE: 1453144, ocupante do cargo de Técnica em Nutrição e Dietética, para a atribuição de substituta do Cargo Comissionado CD - 02, de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROPEP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias da titular, a servidora ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE, matrícula SIAPE nº 1555164, no período de 13/07/2020 a 27/07/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIA Nº 1.091, DE 10 DE JULHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 1001036, ocupado por WILLIAN MIGUEL PEREIRA RAMOS, matrícula SIAPE nº 2383682, lotado no ISB/COARI da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 13/07/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****ATA Nº 764, DE 10 DE JULHO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nomear Maksym Ziberov, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 189/2019, publicado no DOU de 24/7/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 28/2020, publicado no DOU de 25/5/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorando, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Engenharia Mecânica (ENM), em vaga de código nº 070738, decorrente da aposentadoria de Sadek Crisostomo Abis Alfaro, em 22/5/2017. Proveniente em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC****PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 2020**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 734 - Interromper, a partir de 06/07/2020, por motivo de redistribuição nos termos do art. 37, da Lei 8.112/90, o Exercício Provisório junto a Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, concedido através da Portaria MEC nº 153, de 23 de março de 2020, à servidora ANDREA ONOFRE DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1763479.

Nº 735 - Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, ANDRÉ BUONANI PASTI, 1º classificado no concurso público objeto do Edital nº 44/2019, publicado no DOU nº 81, de 29/04/2019, S. 3, pág. 90, homologado pelo Edital nº 149/2019, publicado no DOU nº 238, de 10/12/2019, S. 3, pág. 106, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 805285, decorrente da exoneração de Renata Maria Augusto da Costa - Port. nº 42/2018 - DOU nº 21, de 30/01/2018. Área: Planejamento Territorial, subárea: Planejamento e Gestão Urbana: teoria e prática.

Nº 736 - Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, DANIEL OLIVEIRA DANTAS, 1º classificado no concurso público objeto do Edital nº 125/2018, publicado no DOU nº 243, de 19/12/2018, S. 3, pág. 36, homologado pelo Edital nº 70/2019, publicado no DOU nº 141, de 24/07/2019, S. 3, pág. 88, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 805378, decorrente da exoneração de Fabiana Soares Santana - Port. nº

164/2017 - DOU nº 74, de 18/04/2017. Área: Ciência da Computação, subárea: Computação Gráfica; Visão Computacional; Processamento Digital de Imagens.

Nº 737 - Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, LUIS HENRIQUE RODRIGUES, 1º classificado no concurso público objeto do Edital nº 51/2019, publicado no DOU nº 97, de 22/05/2019, S. 3, pág. 107, homologado pelo Edital nº 156/2019, publicado no DOU nº 240, de 12/12/2019, S. 3, pág. 125, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 805404, decorrente da demissão de Pierre Marie Julien Tisseur - Port. nº 336/2015 - DOU nº 127, de 07/07/2015, com republicação por incorreção no original da Portaria, no DOU nº 140, de 24/07/2015. Área: Engenharia de Gestão, subárea: Planejamento, Qualidade, Análise Econômica e Logística de Operações.

Nº 738 - Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, SAMON NOYAMA, 1º classificado no concurso público objeto do Edital nº 96/2019, publicado no DOU nº 176, de 11/09/2019, S. 3, pág. 99, homologado pelo Edital nº 34/2020, publicado no DOU nº 54, de 19/03/2020, S. 3, pág. 61, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 805429, decorrente da exoneração de Ricardo dos Santos Freire Junior - Port. nº 674/2010 - DOU nº 119, de 24/06/2010. Área: Filosofia, subárea: Ensino de Filosofia.

Nº 739 - Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, THAIS TARTALHA DO NASCIMENTO LOMBARDI, 1ª classificada no concurso público objeto do Edital nº 34/2019, publicado no DOU nº 72, de 15/04/2019, S. 3, pág. 90, homologado pelo Edital nº 134/2019, publicado no DOU nº 222, de 18/11/2019, S. 3, pág. 90, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 805405, decorrente da exoneração de Kellcio Oliveira Araújo - Port. nº 199/2009 - DOU nº 100, de 28/05/2009. Área: Planejamento Territorial, subárea: Transformações Multiescolares e o Planejamento Territorial de Áreas Interiores.

DACIO ROBERTO MATHEUS

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 2020**

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 730 - Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de JOSÉ CARLOS CURVELO SANTANA, 1º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 52/2019, publicado no DOU nº 97, de 22/05/2019, S. 3, pág. 107, homologado pelo Edital nº 133/2019, publicado no DOU nº 222, de 18/11/2019, S. 3, pág. 90, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Engenharia de Gestão, subárea(s): Planejamento, Qualidade, Custos, Análise Econômica e Logística das Operações.

Nº 731 - Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de LUIS HENRIQUE RODRIGUES, 2º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 52/2019, publicado no DOU nº 97, de 22/05/2019, S. 3, pág. 107, homologado pelo Edital nº 133/2019, publicado no DOU nº 222, de 18/11/2019, S. 3, pág. 90, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Engenharia de Gestão, subárea(s): Planejamento, Qualidade, Custos, Análise Econômica e Logística das Operações.

Nº 732 - Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de FABIANO RAMOS TORRES, 1º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 95/2019, publicado no DOU nº 176, de 11/09/2019, S. 3, pág. 99, homologado pelo Edital nº 151/2019, publicado no DOU nº 238, de 10/12/2019, S. 3, pág. 106, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Filosofia, subárea: Ensino de Filosofia.

Nº 733 - Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MARINA MELLO DE MENEZES FELIX DE SOUZA, 1ª classificada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 13/2020, publicado no DOU nº 23, de 03/02/2020, S. 3, pág. 89, homologado pelo Edital nº 61/2020, publicado no DOU nº 115, de 18/06/2020, S. 3, págs. 71 e 72, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Língua francesa - Letras, subárea: Ensino de língua francesa, Letramentos em língua francesa, estudos linguísticos e literários em francês.

RODRIGO CABRERA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA****PORTARIA Nº 427, DE 8 DE JULHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 02 do D.O.U de 03/03/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Memorando Eletrônico 94/2020-EAGRO, resolve:

Nomear, a partir do dia 13/07/2020, o Professor JANDIÉ ARAÚJO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1755990, para exercer o cargo de Diretor Pró-Tempore da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima (CD - 04).

JOSÉ GERALDO TICIENALI

**PORTARIA Nº 428, DE 8 DE JULHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 02 do D.O.U de 03/03/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 23129.009112/2020-04, resolve: Conceder vacância do cargo efetivo, a partir do dia 08/07/2020, ao servidor WAGNER DA SILVA DIAS, matrícula SIAPE nº 2023130, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Geografia/IGEO desta universidade, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90.

PROF. DR. JOSÉ GERALDO TICIENALI



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020071300025

25

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



13/07/2020

SEI/UFAM - 0244190 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1093, DE 10 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo que consta na Portaria nº 1078/2020, quanto ao Departamento que elaborou o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs do servidor JOEL LIMA DA SILVA JUNIOR,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria nº. 1078/2020, de 09/07/2020, que CONCEDEU ao servidor JOEL LIMA DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1456919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 3, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 4, da mesma classe.

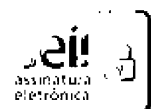
#### Onde se lê:

“**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.020696/2020-70, protocolado em 18/06/2020, que trata da progressão funcional do servidor JOEL LIMA DA SILVA JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos – FACED/UFAM em 19/06/2020;”

#### Leia-se:

“**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.020696/2020-70, protocolado em 18/06/2020, que trata da progressão funcional do servidor JOEL LIMA DA SILVA JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do **Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM** em 19/06/2020;”

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/07/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

14/07/2020

SEI/UFAM - 0245236 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1094, DE 13 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que o servidor Sandro André da Silva Pinto encontra-se afastado, conforme Portaria GR nº 0060/2019, datada de 08 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.022884/2020-32, que traz por objeto o pedido de afastamento do servidor Sandro André da Silva Pinto,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** a complementação do afastamento do servidor **SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO**, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, para cursar Mestrado em Gestão Econômica de Finanças Públicas na Universidade de Brasília, **no período de 01/10/2020 a 31/12/2020**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma

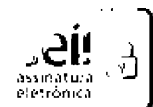
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=283309&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=283309&infra_siste...) 1/2

14/07/2020

SEI/UFAM - 0245236 - Portaria

da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/07/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0245236** e o código CRC **F79619D4**.

14/07/2020

SEI/UFAM - 0245441 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1095, DE 13 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.022434/2020-40,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. R E C O M P O R**, com os servidores nomeados abaixo, a **COMISSÃO DE APOIO A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, instituída pela Portaria GR Nº 1080/2020, datada de 09 de julho de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09 de julho de 2020:

**ANA CARLA DOS SANTOS SOUZA – ASCOM**

**CARMEM SILVIA VIANA GUIMARÃES – PCU**

**HELENIRES QUEIROZ DE SOUZA – ICB**

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE – FCA**

**LEDA DUWE LEÃO BRASIL – ARII**

**ROBERTO CARLOS MATOS DA SILVA - PCU**

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** o prazo de 01 (um) ano para o encerramento dos trabalhos da Comissão acima recomposta.

**Art. 3º. R E V O G A R** ex nunc os efeitos da Portaria GR Nº 1080/2020, datada de 09 de julho de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09 de julho de 2020.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/07/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=283549&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=283549&infra_siste...) 1/2

16/07/2020

SEI/UFAM - 0246478 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1096, DE 14 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** que na Portaria Nº 29/2020, que homologou a Aprovação da servidora Trycia Christiane Paixão Santiago no Estágio Probatório, houve alguns erros de digitação,

#### RESOLVE:

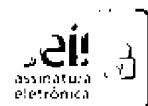
**Art. 1º. RETIFICAR** os termos da Portaria Nº 29/2020, de 07 de janeiro de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 07 de janeiro de 2020, a qual homologou o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **TRYCIA CHRISTIANE PAIXÃO SANTIAGO**.

Onde se lê: "..., SIAPE nº 22398362, ..."

**Leia-se corretamente: "..., SIAPE nº 2398362, ..."**

**Art. 2º. MANTER** inalterados os demais itens da Portaria Nº 29/2020, de 07 de janeiro de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 07 de janeiro de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/07/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0246478** e o código CRC **DAE66961**.

16/07/2020

SEI/UFAM - 0248387 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1097, DE 16 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 30/03/2020 sob o n.º de Processo 23105.011708/2020-75;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

**CONSIDERANDO** a Informação 002/2020 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas – ATGP da PROGESP, exarada no Processo nº 23105.001273/2020-51, do dia 20/01/2020, que informa que a promoção será concedida após a publicação da portaria de homologação do estágio e que os efeitos da promoção começam a contar da data imediatamente seguinte à do término dos trinta e seis meses iniciais no cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **ANA LÍGIA LEANDRINI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2404690, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Ciências, pela Universidade de São Paulo, em 21/05/2013.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **05/07/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP e na Informação 002/2020 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas – ATGP da PROGESP.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/07/2020**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=286931&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=286931&infra_siste...) 1/2



16/07/2020

SEI/UFAM - 0248387 - Portaria

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/07/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0248387** e o código CRC **C01AF579**.

16/07/2020

SEI/UFAM - 0248490 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1098, DE 16 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 07/07/2020 sob o n.º de Processo 23105.022854/2020-26;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

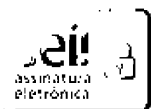
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** a Aceleração de Promoção à servidora **PATRICIA DANIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 3684778, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de DOUTOR em Inovação Farmacêutica, pela Universidade Federal do Amazonas/UFAM, em 07/04/2017.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em 08/07/2020, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 08/07/2020.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/07/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0248490** e o código CRC **AAD2595D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
17/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1099, DE 16 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 25.05.2020 consoante do Processo n.º 23105.017989/2020-70, da Senhora **MARIA NATIVIDADE PIMENTEL DE OLIVEIRA**,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R**, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b), inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora **MARIA NATIVIDADE PIMENTEL DE OLIVEIRA**, na condição de **Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 17.05.2020, o senhor **Luis Sandro Baçal de Oliveira**, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º. O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 16/07/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0248787** e o código CRC **DEE8B41B**.



17/07/2020

SEI/UFAM - 0250108 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1106, DE 17 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.020860/2020-49, protocolado em 19/06/2020, que trata da progressão funcional do servidor MATEUS ROSSATO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente em Exercício do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEEF/UFAM, em 25/06/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **MATEUS ROSSATO**, matrícula SIAPE n.º 2628060, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/07/2018 a 18/07/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/07/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/07/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0250108** e o código CRC **A3AF4743**.

17/07/2020

SEI/UFAM - 0250154 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1107, DE 17 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.020876/2020-51, protocolado em 19/06/2020, que trata da progressão funcional da servidora ROSEANE PINTO MARTINS DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM em 20/06/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

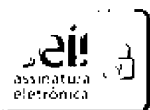
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **ROSEANE PINTO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1551648, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/07/2018 a 11/07/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/07/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/07/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0250154** e o código CRC **A1B08E62**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=288880&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=288880&infra_siste...) 1/2

17/07/2020

SEI/UFAM - 0250190 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1108, DE 17 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.020688/2020-23, protocolado em 18/06/2020, que trata da progressão funcional do servidor FÁBIO JACOBS DIAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM em 15/07/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

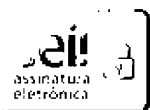
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor FÁBIO JACOBS DIAS, matrícula SIAPE n.º 1783083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 10/05/2018 a 10/05/2020.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 17/06/2020, data de Aprovação do RIT 2019/2, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 17/06/2020.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 17/07/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0250190** e o código CRC **D03E3A0D**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=288917&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=288917&infra_siste...) 1/2



Boletim de Serviço Eletrônico em  
14/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

## **PORTARIA Nº 66, DE 14 DE JULHO DE 2020**

**O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.958/94, Decreto 5.563/05, Acórdão 2731/2008 – TCU - Plenário, Decreto 7.423/2010, Lei 10973/2010, Decreto 8.241/2014, Lei 13.243/2016, e,

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 015/2020/GLIC-INC/UFAM, datado de 06 de julho de 2020, Processo SEI sob nº 23105.022668/2020-97, subscrito pela Gerente de Licitação, do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, Sra.Maézia Natália Martins Nunes;

### **RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio, no âmbito do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant – INCBC/Benjamin Constant.

### **PREGOEIROS:**

MAÉZIA NATÁLIA MARTINS NUNES

Matrícula SIAPE: 1752261;

NEISOMAR OLÍMPIO LIMA

Matrícula SIAPE: 1570347.

### **EQUIPE DE APOIO:**

MAÉZIA NATÁLIA MARTINS NUNES

Matrícula SIAPE: 1752261;



NEISOMAR OLIMPIO LIMA

Matrícula SIAPE: 1570347.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, Pró-Reitor**, em 14/07/2020, às 22:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0246754** e o código CRC **8A60734F**.

